

- b) Publicação no *Diário da República* dos actos declarativos da utilidade pública e respectiva renovação, rectificação ou revogação, bem como da respectiva notificação aos expropriados e demais interessados;
- c) Notificação e publicação no *Diário da República* das decisões relativas aos pedidos de reversão, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do Código das Expropriações;
- d) Notificação e pedido de averbamento no registo predial, a que se refere o artigo 17.º do Código das Expropriações.

24 — A subdirectora-geral Maria Helena dos Santos Lopes Curto substitui a directora-geral nas suas ausências e impedimentos.

24.1 — A substituição de cada um dos subdirectores-gerais, nas suas faltas e impedimentos, será assegurada por outro subdirector-geral.

24.2 — A presente subdelegação é extensiva aos subdirectores-gerais quando substituam a directora-geral nas suas ausências ou impedimentos.

25 — O presente despacho produz efeitos desde a data da publicação no *Diário da República*, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias compreendidas nos números anteriores desde 14 de Março de 2005 e até à entrada em vigor do presente despacho.

4 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

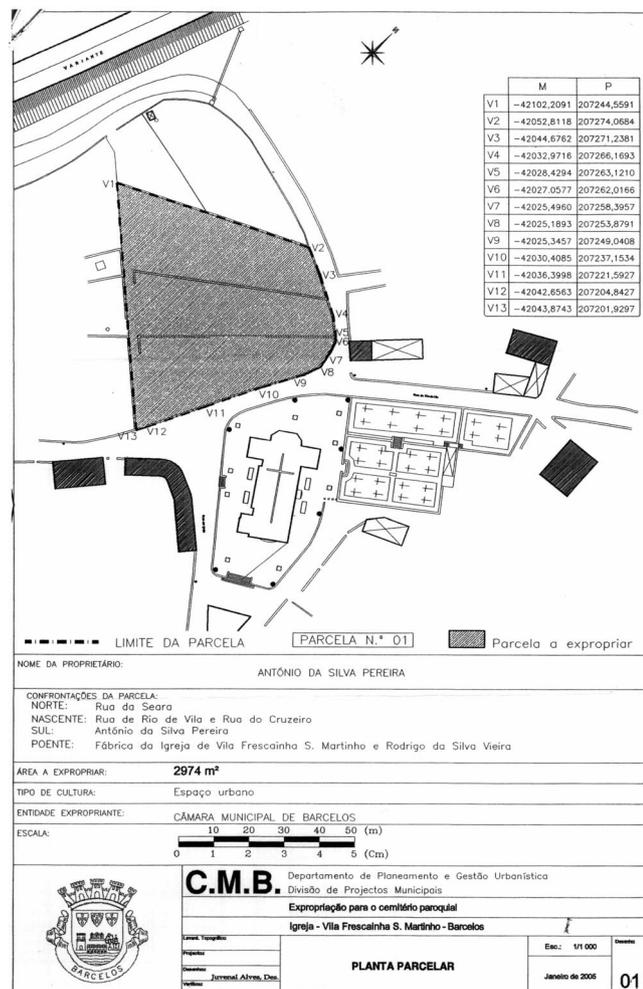
Declaração (extracto) n.º 247/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 27 de Outubro de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Barcelos, declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

Número da parcela (sequencial)	Proprietário	Área (metros quadrados)	Número da matriz e freguesia		Número da conservatória do registo predial
			Rústico	Urbano	
1	António da Silva Pereira	2 974	248.º Vila Frescainha (São Martinho).		00304/941230

A expropriação destina-se à construção do novo cemitério de Vila Frescainha (São Martinho), Câmara Municipal de Barcelos.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas informações técnicas n.ºs 90/DSJ e 133/DSJ, de 15 de Julho e 10 de Outubro de 2005, respectivamente, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.039.05/DSJ daquela Direcção-Geral.

14 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.



Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, I. P.

Despacho (extracto) n.º 24 731/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

João Carlos Lopes de Melo — cessa a seu pedido a comissão de serviço como director do Serviço de Recursos Humanos e Formação deste Instituto, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2005.

Esta cessação da comissão de serviço obteve a concordância da direcção do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, I. P., através de deliberação de 17 de Novembro de 2005.

18 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Carlos Mamede*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA DEFESA NACIONAL, DA JUSTIÇA, DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO, DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS, DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL, DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E DA CULTURA.

Despacho conjunto n.º 1038/2005. — Importando dar cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 326/99, de 18 de Agosto, sobre o número máximo de estagiários a recrutar